

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** Aos oito dias do mês de fevereiro de 2013, às 14:00 horas, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.
3. **Mesa:** Presidente: Sra. Marta Casas Caba
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), mediante a emissão de novas ações;
 - 4.2 Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital mencionado no item 4.1 acima; e
 - 4.3 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 15.527.950 (quinze milhões, quinhentas e vinte e sete mil e novecentas e cinquenta) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,61. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Arteris S.A. em

conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**, tendo os demais acionistas renunciado ao seu direito de preferência.

- 5.2 Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social subscrito é de R\$104.968.240,02 (cento e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos), dividido em 90.621.080 (noventa milhões, seiscentas e vinte e uma mil e oitenta) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

- 5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Marta Casas Caba e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.

São Gonçalo, 08 de fevereiro de 2013.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, n° 913, 6° andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 3.770.107-1 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o n° 075.891.238-20, e por sua Diretora Jurídica, Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n° 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6° andar, Itaim Bibi.
2. **Número de Ações subscritas:** 15.527.950 (quinze milhões, quinhentas e vinte e sete mil e novecentas e cinquenta).
3. **Preço de Emissão:** R\$1,61.
4. **Valor total da subscrição:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
5. **Forma e prazo de integralização:** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) integralizados em moeda corrente nacional nesta data, conforme comprovante de integralização (Anexo II).

São Gonçalo, 08 de fevereiro de 2013.

ARTERIS S.A.

(por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ANEXO II
COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO**



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ARTERIS**

Agência: **0350**

Conta corrente: **72101 - 5**

Dados da conta creditada:

Nome: **AUTOPISTA FLUMINENSE SA**

Agência: **4813**

Conta corrente: **15134 - 9**

Valor: **R\$ 25.000.000,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 08/02/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 819373247000013.

Autenticação:

27CFAAB6E2B5654DAA9D269B829A360E49CD06AD